



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017



COMUNICADO N.º 006/2017 – REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público n.º 002/2017,

### **TORNA PÚBLICO**

1. Que os recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição não foram acatados, conforme respostas enviadas individualmente aos solicitantes.
2. Após as 17h do dia 8 de agosto de 2017, os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, após recursos, terão aberto novo prazo para a regularização do pagamento da taxa de inscrição, por meio da impressão de nova guia, na área do candidato, com vencimento para o dia 11 de agosto de 2017.
3. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, que fica à disposição pela Internet nos sites <http://cec.listaeditais.com.br> e [www.quatrobarras.pr.gov.br](http://www.quatrobarras.pr.gov.br), e ainda no Diário Oficial do Município de Quatro Barras, publicado no jornal impresso “Agora Paraná”, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 8 de agosto de 2017.

Angelo Andreatta  
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Concurso